

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

PORTARIA Nº 93, DE 27 DE JULHO DE 2020

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 37 da Lei nº 8.112, de 11.12.1990, na Resolução nº 146/2012 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), no art. 23 da Resolução nº 23.563/2018 do TSE e na Instrução Normativa nº 01/2016 deste Tribunal, e o constante no processo SEI nº 0096376-96.2019.6.05.8000, resolve:

Art. 1º Redistribuir o cargo efetivo de Analista Judiciário - Área Judiciária do Quadro de Pessoal deste Tribunal, em reciprocidade por triangulação, com cargos de idêntica natureza, da seguinte forma:

Daniela Oliveira da Silva, servidora do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia para o Tribunal Regional Federal do Distrito Federal;

Danielle Passos de Carvalho, servidora do Tribunal Regional Federal do Distrito Federal para o Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro; e

Bianca Penélope Souza de Almeida Nascimento, servidora do Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro Para o Tribunal Regional Eleitoral da Bahia.

Desembargador JATAHY JÚNIOR

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ

PORTARIA Nº 484, DE 29 DE JULHO DE 2020

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 23, inciso XXVIII, do Regimento Interno deste Tribunal, e considerando o disposto no PAD nº 16.074/2020, resolve:

Art. 1º Dispensar RAIMUNDO VINICIUS SOARES LIMA, servidor requisitado deste Regional, da Função Comissionada de Chefe de Cartório - Nível FC-6 do Cartório da 21ª Zona Eleitoral - Ipu.

Art. 2º Designar YURI LIMA DE AGUIAR, Analista Judiciário deste Regional, para exercer a Função Comissionada de Chefe de Cartório - Nível FC-6 do Cartório da 21ª Zona Eleitoral - Ipu.

Des. HAROLDO CORREIA DE OLIVEIRA MÁXIMO

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 162, DE 29 DE JULHO DE 2020

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e o que consta no Processo Administrativo nº 0007345-02.2019.6.07.8100, resolve:

Art. 1º Redistribuir, por triangulação, o cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal, criado pela Lei nº 11.202, de 29/11/2005, ocupado pela servidora Danielle Passos de Carvalho, com o cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, criado pela Lei nº 10.842, de 20/02/2004, ocupado pela servidora Daniela Oliveira da Silva.

Parágrafo único. A redistribuição do cargo ocupado deste TREFD referenciado no art. 1º, dependerá da redistribuição do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro, ocupado pela servidora Bianca Penélope Souza de Almeida, para o Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, bem como da redistribuição do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, ocupado pela servidora Daniela Oliveira da Silva, para o Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal.

Art. 2º Conceder à servidora Daniela Oliveira da Silva 30 (trinta) dias de trânsito.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desembargador HUMBERTO ADJUTO ULHÔA

PORTARIA Nº 163, DE 30 DE JULHO DE 2020

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e o que consta no Procedimento Administrativo nº 0003240-06.2020.6.07.8016, resolve:

Designar o servidor ALECIO LOPES DE SOUSA, Assistente em Ciência e Tecnologia, do Quadro de Pessoal do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, ora à disposição deste Tribunal, para exercer a função comissionada de Assistente I do Cartório da 16ª Zona Eleitoral da Secretaria da Corregedoria Regional Eleitoral da Vice-Presidência e Corregedoria Regional Eleitoral, código FC-1.

Des. HUMBERTO ADJUTO ULHÔA

DIRETORIA-GERAL**SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA Nº 91, DE 31 DE JULHO DE 2020

A SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a delegação de competência constante do inciso IV do Art. 37 da Resolução TRE/DF nº 7.772/2018, e o teor do Processo Administrativo nº 0003240-06.2020.6.07.8016, resolve:

Designar o servidor ALECIO LOPES DE SOUSA, Assistente em Ciência e Tecnologia, do Quadro de Pessoal do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, ora à disposição deste Tribunal, para substituir, em seus impedimentos legais e eventuais, o titular da função comissionada de Chefe de Cartório da 16ª Zona Eleitoral da Secretaria da Corregedoria Regional Eleitoral da Vice-Presidência e Corregedoria Regional Eleitoral, código FC-6.

ANA CÉLIA DE CARVALHO HORTA BARBOSA

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº 209, DE 15 DE JULHO DE 2020

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fulcro no art. 37 da Lei Federal nº 8.112/90, e nas regras contidas na Resolução TSE nº 23.563/2018 e na Resolução CNJ nº 146/2012, resolve:

Art. 1º Fica redistribuído, por reciprocidade, mediante triangulação, o cargo de analista judiciário, criado pela Lei nº 11.202 de 2005, ocupado pela servidora ALESSANDRA RODRIGUES, ao Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro.

Art. 2º A redistribuição do referido cargo dependerá de redistribuição para este Tribunal, do cargo de analista judiciário, criado pela Lei nº 6.082 de 1974, ocupado pela servidora LETÍCIA FERREIRA BARRETO, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo, bem como da redistribuição, para o Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo, do cargo de analista judiciário, criado por leis anteriores a 1974, ocupado pelo servidor RAFAEL NEVES COELHO, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro.

Art. 3º Conceder, nos termos do artigo 33 da Resolução TSE nº 23.563/2018, o período de trânsito de 30 (trinta dias) dias à servidora LETÍCIA FERREIRA BARRETO.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Des. SAMUEL MEIRA BRASIL JÚNIOR

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO

PORTARIA Nº 361, DE 27 DE JULHO DE 2020

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO, no uso das atribuições conferidas pelo art. 19, XI e XXIV, do Regimento Interno do TRE-MT, CONSIDERANDO o que consta do Processo SEI nº 03701.2020-5;

CONSIDERANDO o que consta do Processo PJE nº 0600102-31.2018.6.11.0000, resolve:

Art. 1º Reverter à atividade, com fundamento no art. 8º, inciso VI, c/c o art. 25, inciso I, da Lei nº 8.112, de 11/12/1990, o servidor LOURENÇO GONÇALVES DE QUEIROZ, aposentado por invalidez no cargo de Técnico Judiciário - Área Administrativa, criado pela Lei nº 6.082, de 17/6/1974, na Classe C, Padrão 13, conforme Portaria TRE-MT nº 432, de 12/9/2013, publicada no DOU nº 180, de 17/9/2013.

Art. 2º A reversão dar-se-á no cargo de Técnico Judiciário - Área Administrativa do Quadro da Secretaria deste Tribunal, criado pela Lei nº 10.842, de 20/2/2004, e declarado vago em decorrência da aposentadoria do servidor ARLINDO SEVERINO DA SILVA, por meio da Portaria TRE-MT nº 33, de 1º/2/2019, publicada no DOU nº 26, de 6/2/2019.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Des. GILBERTO GIRALDELLI

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 93, DE 13 DE JULHO DE 2020

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 37 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, na Resolução TSE nº 23.563, de 16 de abril de 2018 e no Processo SEI nº 0000116-28.2020.6.13.8184, resolve:

Art. 1º Fica redistribuído o cargo de Analista Judiciário - Área Judiciária, criado pela Lei nº 10.842/2004, ocupado pelo servidor DIÓGENES MARTINS PEREIRA NETO, pertencente ao Quadro de Pessoal deste Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais, em reciprocidade com o cargo de mesma denominação, criado pela Lei nº 10.842/2004, ocupado pelo servidor RODRIGO DA SILVA ALVES, pertencente ao Quadro de Pessoal do Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE VICTOR DE CARVALHO

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

PORTARIA Nº 192, DE 12 DE MARÇO DE 2020

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 23, inciso XXV, do Regimento Interno deste Tribunal e considerando o contido no processo administrativo digital nº 001071/2020 deste Tribunal, resolve,

Art. 1º Fica redistribuído, por reciprocidade, mediante triangulação, o cargo de Analista Judiciário - Área Judiciária, criado pela Lei nº 10.842, de 20/02/2004, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional Eleitoral do Paraná - TRE/PR, ocupado pelo servidor RENATO PECARO MONTEIRO, ao Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo - TRE/SP.

Art. 2º A redistribuição do referido cargo dependerá da redistribuição, para este Tribunal, de cargo de Analista Judiciário - Área Judiciária, criado pela Lei nº 6.082, de 10/07/1974, ocupado pelo servidor RAINIER BELOTTO PLAWIAK, pertencente ao Quadro de Pessoal do Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina - TRE/SC; bem como da redistribuição para o Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina - TRE/SC, de cargo de Analista Judiciário - Área Judiciária, criado pela Lei nº 8.868, de 14/04/1994, ocupado pelo servidor, THIAGO RAMOS MAGALHÃES, pertencente ao Quadro de Pessoal do Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo - TRE/SP.

Art. 3º O servidor, RAINIER BELOTTO PLAWIAK, terá até 30 (trinta) dias para a retomada do efetivo desempenho das atribuições do cargo, contados a partir da publicação, com fulcro no artigo 18, da Lei nº 8.112/90, e no § 1.º do art. 10, da Resolução TSE nº 23.563/2018.

Art. 4º Não será devida qualquer indenização decorrente do deslocamento do servidor, RAINIER BELOTTO PLAWIAK, nos termos do disposto no art. 36, § 2.º, da Resolução TSE nº 23.563/2018.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Des. TITO CAMPOS DE PAULA

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA Nº 440, DE 20 DE JULHO DE 2020

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Portaria Conjunta TRE nº 10, de 11/06/2020, que institui, no âmbito da Justiça Eleitoral em Pernambuco, como projeto-piloto de adesão voluntária, a Secretaria Judiciária Eleitoral Remota do 1º Grau de Jurisdição, bem como, o disposto no art. 36, inciso I, da Lei nº 8.112/1990, na Resolução TSE nº 23.563/2018 e na Resolução TRE-PE nº 297/2017, resolve:

a) designar a Juíza Auxiliar da Presidência, Drª MARIANA VARGAS CUNHA DE OLIVEIRA LIMA, para coordenar a Secretaria Judiciária Eleitoral Remota do 1º Grau de Jurisdição, de que trata a Portaria Conjunta acima citada;

b) designar a Assessora da Presidência, CJ-1, ROBERTA KARINE DE AZEVEDO para exercer, cumulativamente, as atribuições de Secretária Judiciária Eleitoral Remota do 1º Grau de Jurisdição, previstas no art. 3º da mesma Portaria;

c) dispensar a servidora MANOELA LOPES AZEVEDO da Função Comissionada, FC-1, de Assistente I do Cartório da 17ª Zona Eleitoral, Paudalho, e removê-la para a referida Secretaria, onde atuará como Coordenadora da Equipe de Processamento, atividade prevista no art. 8º, §2º;

d) dispensar o servidor LAURO SYLVIO DOS SANTOS NETO da Função Comissionada, FC-6, de Chefe do Cartório da 45ª Zona Eleitoral, Belo Jardim, e removê-lo para a referida Secretaria, onde atuará como Coordenador da Equipe de Assessoramento, atividade também prevista no art. 8º, §2º;

e) lotar as servidoras MARCELA MICHELLINE ARRUDA ALVES BRITO, JULIANA ANDRADE CARLOS DE MENDONÇA e VIOLETA MORATO FIGUEIRÉDO RÉGIS DE CARVALHO na referida Secretaria, para constituírem o Grupo de Apoio às atividades do Coordenador da Equipe de Processamento;

f) lotar ainda as servidoras ANA PAULA REIS DE OLIVEIRA, MARINA REBELLO ANDRADE BASTOS e POLYANA LIGIA LAYME DE ALBUQUERQUE CARDOSO, para constituírem o Grupo de Apoio às atividades do Coordenador da Equipe de Assessoramento;

g) fazer constar que as designações e lotações previstas nas alíneas "c", "d", "e" e "f" desta Portaria vigorarão até 31 de janeiro de 2021, data de conclusão do projeto piloto;

h) determinar que os servidores lotados na Secretaria Judiciária Eleitoral Remota do 1º Grau de Jurisdição prestem os seus expedientes diários remotamente, enquanto perdurar o Regime de Plantão Extraordinário para prevenir o contágio pelo Novo Coronavírus no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco;

i) validar os efeitos desta Portaria a partir da data de sua publicação.

FREDERICO RICARDO DE ALMEIDA NEVES

